



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ: 05.139.464/0001-05

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - INTRODUÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**, pretende contratar, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, Lei Complementar nº. 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos, contratação de pessoa jurídica para futura e eventual aquisição de 01 (um) trator esteira, para atender as necessidades da prefeitura de Almeirim/PA.

2 – JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO, SUA NATUREZA E VIGÊNCIA

Deve-se ressaltar que os produtos constantes na presente licitação são extremamente necessários para o bom funcionamento e desenvolvimento das ações desta municipalidade, para manutenção das atividades-fim da Prefeitura Municipal de Almeirim.

A presente contratação não é de natureza continuada.

A vigência deste Pregão Presencial terá validade até 31 de dezembro de 2019, a contar da data da assinatura.

3 – OBJETO E QUANTIDADE

3.1 - Constituem objeto do presente certame é a seleção e contratação de pessoa jurídica para futura e eventual aquisição de 01 (um) trator esteira, para atender as necessidades da prefeitura de Almeirim/PA, conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UND
01	TRATOR DE ESTEIRA: Modelo D6K2 com motor diesel CAT C7.1, turbo alimentado, Motor de arranque elétrico de 24V; Alternador de 95 ^a , sistema eletrônico de injeção de combustível; Transmissão hidrostática bidirecional, com controle eletrônico e circuito fechado; Sistema de arrefecimento com chapa em alumínio (radiador, arrefecedor de fluido hidráulico, pós-arrefecedor) com ventilador hidráulico; Sistema eletro-hidráulico sensível à carga; Cabine ROPS/FOPS, ar condicionado; Controle de estabilidade da lâmina; Armação de roletes: —8/2 Reforçada (oito roletes inferiores, dois roletes superiores). Classificação de potência, líquida, a 2.200 rpm 97 kW (130 HP)	01	UND

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A contratada receberá programação para fornecimento através da Ordem de Serviço ou fornecimento pela Secretaria Executiva de Administração e Planejamento;

Os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimentos e dirimir dúvidas;

A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou material que causar à Secretaria Executiva de Administração e Planejamento, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores;

Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h00min.

Almeirim/PA, 14 de fevereiro de 2019.

Heltton Roger Silva Borges
Secretário Executivo de Administração e Planejamento